INDICAÇÃO N° 2253/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de ações de fiscalização e conscientização voltadas ao descarte adequado e ao transporte correto de entulhos por parte das empresas de coleta deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intensificação da fiscalização e a realização de ações de conscientização junto às empresas responsáveis pelo transporte de entulhos no município, especialmente quanto ao descarte adequado dos resíduos e ao cumprimento das normas de segurança no transporte.
Tal solicitação se faz necessária diante das diversas reclamações e denúncias encaminhadas por moradores, que relataram a circulação constante de caminhões basculantes carregados de entulho em vias como a Rua Uruguai e a Avenida Contorno Sul, no trajeto entre locais de obras e o Bairro Fazenda. Um dos principais pontos de preocupação é a ausência de lona de cobertura nesses veículos, prática obrigatória conforme a Resolução nº 441, de 28 de maio de 2013, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
O não cumprimento dessa exigência representa risco à segurança viária, pois pode ocasionar acidentes em razão da queda de materiais nas vias, além de causar impactos ambientais e urbanos significativos, como a sujeira nas ruas e o entupimento de bueiros (bocas de lobo), o que contribui para alagamentos e degradação das vias públicas.
Adicionalmente, também há incertezas quanto ao destino final dos entulhos transportados, o que levanta questionamentos sobre a correta destinação desses resíduos sólidos e o eventual descarte em locais não autorizados ou ambientalmente inadequados.
Diante disso, a fiscalização mais rigorosa, aliada a campanhas de orientação e conscientização, se faz fundamental para garantir a segurança da população, a preservação do meio ambiente urbano e o respeito à legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL